



Publicação
23/06/24
Edição 3736
pág. 6

DECRETO Nº. 63/2024

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal da secretaria municipal de obras e serviços urbanos e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.546 de 22/09/2023**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal da secretaria municipal de obras e serviços urbanos no valor total de R\$ 386.402,43 (trezentos e oitenta e seis reais quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.002.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
339030 2504 183	Material de consumo	R\$	300.000,00
339039 2504 186	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	50.000,00
07.002.15.452.0014.2061	MANUT.E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
339039 2504 249	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	36.402,43

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 386.402,43 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos), conforme descrição abaixo:

00504.00504.99.99.01.00.2.704.0000 – Superávit Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 386.402,43
--	----------------

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 21 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

WALDEMAR NAVES
COCCO JUNIOR
899.570.759-34

Emitido por: AC CNDL
RFB v3

bry



Data: 21/06/2024

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



